



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 10 de setembro de 2018.

Ofício nº 477/2018

Ref.: Requerimento nº 151/2018

Vereador e Presidente: **José Rodrigo De Pietro**, subscrito pelos Vereadores **Antonio Vidal da Silva**, **Aparecido Carlos Gonçalves**, **Professor Caio Porto**, **Juninho Previdelli** e **Valcir Conceição Zacarias**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2018 e transcrito no Ofício nº 499/2018, de 23 de agosto de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam sejam tomadas medidas em relação ao Centro Dia do Idoso, esclarecemos que como já relatado anteriormente a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente apontou as inadequações existentes na obra executada pela empresa Galhardi Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda., tendo inclusive enviado laudo técnico, para que todas as pendências e adequações fossem providenciadas.

Ocorre que, após avaliarmos que o custeio necessário para manutenção do Centro Dia do Idoso é incompatível com as finanças públicas municipais, sem qualquer contrapartida do Governo do Estado, a qual exige uma grande estrutura funcional, tais como: médicos, enfermeiros e cuidadores), esta Municipalidade propôs a devolução dos recursos disponibilizados à Fazenda do Estado (Ofício em anexo), sendo que no referido imóvel, pretendemos realizar a instalação de um Centro Municipal de Controle de Diabetes.

Finalmente, esclarecemos que jamais foram investidos tantos recursos na área da terceira idade como nesta administração, que atualmente mantém dois Pólos, sendo um no jardim São Sebastião e outro no Conjunto Habitacional Arsênio Micalí, modelo de projeto que vem sendo copiado por Municípios vizinhos.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de agosto de 2018.

Ofício nº 423/2018

Prezado Senhor:

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao expediente eletrônico datado de 23 de julho de 2018, no qual solicita que o Município apresente a previsão para reinício das obras de Construção do Centro Dia do Idoso - CDI, solicitamos desse órgão que seja celebrado o distrato do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Processo nº 209/2013), através do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso". A rescisão do acordo firmado é necessária porque a Municipalidade taquaritinguense não tem condições, neste exercício fiscal ou no próximo, de cumprir o que foi acordado, nas condições dispostas.

Pelos motivos expostos, solicitamos que essa Secretaria de Estado autorize o parcelamento em até 50 (cinquenta) vezes, da devolução do numerário ao Erário Estadual, pertinente aos recursos repassados ao Município para a construção do equipamento público em referência.

Ressaltamos que esta gestão municipal agradece toda a disponibilidade dispensada em favor da população taquaritinguense, reafirmando a nossa elevada admiração por Vossa Excelência, renovando ainda as mais altas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Gilberto Nascimento Júnior
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
São Paulo/SP